



ATA 1/2022 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da reunião, indexar URL pública da imagem)
11/08/2022	14h05min	15h15min	Por videoconferência – Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000810.2022-60 - Alteração do PPC Informática - Daylson Soares de Lima.
2	Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.002200.2021-10 - Homologação do processo de consulta Conselho Diretor - Rosivânia Maria da Silva.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: O Diretor Geral do IFPB - Campus Catolé do Rocha, João de Deus, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. **3.1.1 Leitura da Ata:** Não houve Ata anterior a ser lida. **3.2 Convidados:** Foram convidados para reunião os Membros Conselheiros Titulares do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha. **3.3 Informes Gerais:** A assembleia teve como propósito a Apreciação com vistas à aprovação, pelos conselheiros presentes, de dois processos, o Processo 23800.000810.2022-60 - Alteração do PPC Informática - Daylson Soares de Lima e o Processo 23800.002200.2021-10 - Homologação do processo de consulta Conselho Diretor - Rosivânia Maria da Silva, bem como a posse do Conselheiro Titular Cláudio de Freitas Alencar representante das Entidades Patronais.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

4.1 Ordem do dia: Na ocasião o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.382 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 141, Seção 2, de 27 de julho de 2022, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, **empossou Cláudio de Freitas Alencar**, designado por meio da Portaria 85/2022-DG/CR/REITORIA/IFPB, de 8 de junho de 2022, para integrar o Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha durante o biênio 2022-2023. O membro ora empossado declara-se ciente de seus deveres e reponsabilidades, de acordo com o Regimento Geral do IFPB.

Em seguida, passou-se à apreciação com vistas à aprovação do **Processo 23800.000810.2022-60 - Alteração do PPC Informática**, tendo como relator o servidor **Daylson Soares de Lima**. Informações do Relator: O processo foi protocolado no dia 15 de junho de 2022 pela Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Médio de Informática - Catolé do Rocha (CCTII-CR) enviado para o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus Catolé do Rocha. Proposta: 1. Aumento na quantidade de vagas anuais para 80, sendo 40 vagas para cada turno; 2. Alteração da carga horária da disciplina Fundamentos de Hardware de 120h/a para 80h/a; 3. Alteração da carga horária da disciplina de Banco de Dados 120h/a para 80h/a; 4. Migração da disciplina de Sistemas operacionais do 3º ano para o 2º ano; e 5. Inclusão da disciplina de Programação para Dispositivos Móveis no 3º ano.

A referida revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Médio de Informática atende aos preceitos constantes no Parecer CNE/CEB n. 11/2012 e na Resolução CNE/CEB n. 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como ao que determina a LDB 9.394/96 e a Lei 11.741/2008 que altera alguns artigos da LBD, no que diz respeito à educação profissional técnica de nível médio na forma integrada, desenvolvida em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino fundamental.

A matriz curricular, a nomenclatura e a carga horária do curso estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CNE/CEB nº 2, de dezembro de 2020.

Em relação às alterações propostas: 1. analisando o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos (PSCT) constata-se a procura por vaga no Curso Técnico Integrado ao Médio de Informática do Campus Catolé do Rocha, observando uma demanda existente. Além disso, os ambientes de ensino, as salas de aula e os laboratórios, comportam 40 estudantes; 2. os docentes das disciplinas de Fundamentos de Hardware e Banco de Dados observaram a necessidade de redução da carga horária para melhor adequar-se aos objetivos das mencionadas disciplinas, não comprometendo a sequência dos conteúdos; 3. a migração da disciplina de Sistemas Operacionais do 3º ano para o 2º ano está fundamentada na proposta de manter o 3º ano com carga horária menor, possibilitando a atuação dos estudantes em estágio supervisionado e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; 4. a inclusão da disciplina Programação de Dispositivos Móveis parte da necessidade de atualização do curso de acompanhar as mudanças na área da Informática. Além disso, com esta inclusão, alcança-se a carga horária mínima de 1200 horas para a formação profissional estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Diante do exposto, o Relator Daylson Soares de Lima emitiu PARECER FAVORÁVEL à alteração do PPC do Curso Técnico Integrado de Informática - IFPB/CR - 2022.

Aberto momento para discursão, com a palavra o professor Alexsandro Trindade pontuou que para disciplina Fundamentos de Hardware que atualmente tem 120 h/a, 80 h/a são suficientes, visto que, quando fica 1h/a isolada a mesma não tem um rendimento satisfatório, pois até que os alunos cheguem à sala, liguem os computadores perde-se muito tempo. Com relação ao aumento das vagas do curso, destacou que o campus novo tem estrutura suficiente para o aumento do número de vagas, dado que tinha sido adotado um número de vagas menor porque o campus estava em locação menor e provisória. Sem mais interposições foi aberta a votação para os demais conselheiros, obtendo sete votos favoráveis e uma abstenção, **aprovada a matéria**.

Por motivos de instabilidade na conexão de internet não participaram desse ponto de pauta as conselheiras Maria Jusifina e Karla Patricia.

Em seguida, passou-se à apreciação com vistas à aprovação do **Processo 23800.002200.2021-10 - Homologação do processo de consulta Conselho Diretor**, tendo como relatora a servidora **Rosivânia Maria da Silva**. Informações do Relator: Através da portaria 95/2021 - DG /CR/REITORIA /IFPB, de 13 de outubro de 2021, foi designada comissão organizadora para o processo eleitoral de escolha de membros internos e externos, com o objetivo de compor o Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha, através de eleição, para atuação no biênio 2021-2022. Tendo em vista a importância desta entidade para o Campus Catolé do Rocha o mesmo deverá ter a seguinte composição: Representantes internos: Diretor Geral; Diretor Administrativo; Diretor de Ensino; 01 (um) representante dos Docentes; 01 (um) representante dos Técnicos Administrativos; 01 (um) representante dos Estudantes; Representantes Externos: 01 (um) representante das entidades de trabalhadores (sindicatos); 01 (um) representante das entidades patronais; 01 (um) representante dos pais de estudantes do Campus Catolé do Rocha; 01 (um) representante do governo municipal. Com exceção do diretor geral, diretor de ensino e diretor de administração, todos os demais membros deverão apresentar também candidaturas ou nomes para compor a suplência.

Diante do exposto, a relatora Rosivânia Maria da Silva emitiu PARECER FAVORÁVEL à a provação do Processo 23800.002200.2021-10 - Homologação do processo de consulta Conselho Diretor. Aberto momento para discursão. Sem interposições foi aberta a votação para os demais conselheiros, obtendo oito votos favoráveis, **aprovada a matéria**.

O conselheiro Daylson Soares de Lima não participou da votação pois precisou se ausentar.

4.2 Considerações Finais: Concluído as apreciações dos processos, o presidente da reunião agradeceu aos presentes pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (<i>RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência</i>)
A definir			

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Nesta reunião, estiveram presentes: Francisco João de Deus de Carvalho (Diretor Geral), Cleide Alves de Sousa (Diretor Administrativo), Alexsandro Trindade Sales da Silva (Diretor de Ensino), Cláudio de Freitas Alencar (Conselheiro Titular), Daylson Soares de Lima (Conselheiro Titular), Eduardo Esdras da Cruz Rocha (Conselheiro Titular), Eliane Lucas da Silva (Conselheira Titular), Gerson Vieira Carneiro Filho (Conselheiro Titular), Karla Patrícia de Sousa (Conselheira Titular), Maria Jusifina da Costa Linhares (Conselheira Titular), Rosivânia Maria da Silva (Conselheira Titular).

7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Victor de Oliveira Rodrigues - estava em trânsito.

8. SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Francisco João de Deus de Carvalho.
- *Secretário(a) ad hoc:* Jannyne Paiva Alves.
- *Participantes presentes:* listados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **JANNYNE PAIVA ALVES, PRESTADOR DE SERVIÇO**, em 28/11/2022 10:57:35.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 28/11/2022 14:49:43.
- **Cleonide Ferreira Borges, RESPONSÁVEL POR GERSON VIEIRA CARNEIRO FILHO (202119000087)** em 28/11/2022 14:50:15.
- **Alexsandro Trindade Sales da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CR**, em 28/11/2022 15:40:24.
- **Daylson Soares de Lima, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/11/2022 15:43:02.
- **Eliane Lucas da Silva, PSICOLOGO-AREA**, em 29/11/2022 08:10:06.
- **Eduardo Esdras da Cruz Rocha, DISCENTE (202019000061) DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO - CATOLÉ DO ROCHA**, em 01/12/2022 10:20:24.
- **Rosivania Maria da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/12/2022 07:30:08.
- **Karla Patrícia de Sousa, MEMBRO DE CONSELHO DIRETOR**, em 07/12/2022 10:48:59.
- **Maria Jusifina da Costa Linhares, MEMBRO DE CONSELHO DIRETOR**, em 08/12/2022 10:40:54.
- **Cleide Alves de Sousa, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-CR**, em 13/12/2022 07:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330394
Verificador: e0650773c8
Código de Autenticação:

